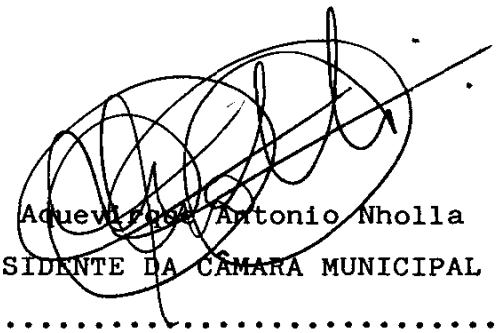


Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....

LEI Nº 250, DE 07 DE MARÇO DE 1.990

"Dispõe sobre denominação da Viela localizada no Jardim São Jorge".

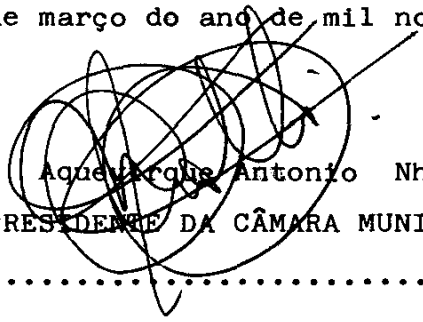
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- A Viela localizada no Jardim São Jorge, entre a Avenida Treze de Maio e a Rua Rubi, passa a denominar-se: Viela Prata.

ARTIGO 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São joão da Boa Vista, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa (07.03.90).



Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....

LEI Nº 251, DE 12 DE MARÇO DE 1.990

"Dispõe sobre denominação da Rua 11 do Jardim Santa - rém, para Rua Manoel Ruiz Y Ruiz"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUIN-

TE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica denominada Rua Manoel Ruiz Y Ruiz a Rua 11 do Jardim Santarém.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa (12.03.90).

Aquelino de Antonio Nholla

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....

LEI Nº 252, DE 13 DE MARÇO DE 1.990

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Especial até a importância de NCz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos), objetivando a atender despesas com reforma e ampliação das Escolas Estaduais Rurais do Município de São João da Boa Vista, de acordo com a seguinte classificação técnica:

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

10.02 - SETOR DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos